



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**LEI N° 983, DE 15 DE JULHO DE 2020.**

**DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

**TÍTULO I**

**DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 61, Inciso II, §§ 1º e 2º, da Lei Orgânica do Município, as diretrizes orçamentárias do Município para 2021, compreendendo:

- I. as prioridades e metas físicas de política fiscal;
- II. a estrutura e organização do orçamento;
- III. as diretrizes para elaboração do orçamento e suas alterações no curso da execução;
- IV. as diretrizes relativas a despesas com pessoal e seus encargos;
- V. as disposições sobre alterações da legislação tributária;
- VI. as disposições relativas a contingenciamento; e
- VII. disposições finais.

§ 1º - As prioridades e metas físicas a que se refere o inciso I deste artigo estarão representadas nos Anexos I e II integrantes do Plano Plurianual 2018/2021.

§ 2º - A Lei Orçamentária de 2021 dará precedência na locação de recursos para as prioridades e metas físicas relativas ao exercício financeiro de 2021, definidas no Plano Plurianual referido, as quais serão prioridades dentre os critérios de preterimento a saber:

- I. despesas obrigatórias e de caráter continuado;
- II. manutenção de programa de caráter social em execução;
- III. conclusão de obras em execução e despesas por elas geradas,
- IV. investimentos e programas novos que tenham relação com outras obras cuja execução adote o sistema de parceria e não interfira no alcance das metas definidas nesta; e
- V. novos investimentos legalmente autorizados, desde que adequados às metas estabelecidas nesta lei.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

## CAPÍTULO I

### DAS PRIORIDADES E METAS FÍSICAS DE POLÍTICA FISCAL

Art. 2º - São receitas próprias do Município, na forma do disposto do art. 156, da Constituição Federal:

- I. o IPTU - Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana;
- II. o ITBI - Imposto sobre a Transmissão "inter-vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- III. o ISS - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- IV. as Taxas;
- V. as Receitas de Contribuições;
- VI. as Receitas Patrimoniais
- VII. as de Serviços; e
- VIII. as Outras Receitas.

Art. 3º - Pertencem ao Município, na forma do art. 158, da Constituição Federal:

- I. o produto da arrecadação sobre renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, por ele, suas autarquias e pelas fundações que instituir e mantiver (IRRF);
- II. cinqüenta por cento da arrecadação do imposto da União sobre a propriedade territorial rural, relativamente aos imóveis nele situados (ITR);
- III. cinqüenta por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre a propriedade de veículos automotores licenciados em seu território (IPVA);
- IV. vinte e cinco por cento do produto da arrecadação do imposto do Estado sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação (ICMS); e
- V. vinte e cinco por cento do produto da distribuição da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE).

Art. 4º - Pertencem, ainda, ao Município os recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, regulamentada pela Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007.



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
GABINETE DA PREFEITA

Parágrafo Único - A implantação progressiva do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação incrementará as deduções nos repasses constitucionais ao percentual de 20,00% (vinte por cento).

Art. 5º - Os impostos e taxas serão cobrados na conformidade do Código Tributário Municipal ou leis pertinentes e arrecadados conforme os critérios já utilizados, e os que ficam determinados a seguir:

- a) a arrecadação do IPTU será feita mediante expedição de carnê ou guias de recolhimento, com opção para resgate de uma só vez ou até 06 pagamentos, vencendo a última parcela até o mês de dezembro;
- b) o ITBI poderá ser pago através da rede bancária ou diretamente na Tesouraria da Prefeitura caso a rede bancária não esteja em funcionamento, mediante expedição de guias ou documentos de arrecadação, expedidos pelo Serviço da Fazenda Municipal;
- c) o ISS será cobrado, mensalmente, até o dia 10 do mês seguinte ao vencido, com base em livros de apuração ou mediante apresentação de Notas Fiscais de Serviço emitidas pelo contribuinte, quando este for obrigado a possuir essa documentação;
- d) as Taxas e demais Receitas, serão arrecadadas mediante emissão de documentos de arrecadação próprio, no ato do pagamento.

§ 1º - Os impostos e taxas que não forem pagos até o dia 31 de dezembro serão corrigidos para o mês de fevereiro do ano seguinte e lançados como Dívida Ativa, em nome dos devedores.

§ 2º - Os contribuintes faltosos, cujo débito esteja incluído na Dívida Ativa do Município, serão tratados na forma da Lei Federal nº 6.830, de 22 de setembro de 1980, vedada à remissão em favor dos mesmos.

§ 3º - A remissão somente poderá ser concedida durante o período de vigência da dívida, através de lei que favoreça classes de contribuintes, vedada à concessão de remissão individual.

Art. 6º - O imposto da União sobre a renda e proventos de qualquer natureza, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos a qualquer título pela Prefeitura, será descontado de acordo com as tabelas expedidas pelo Ministério da Fazenda, de todas as pessoas físicas ou jurídicas que prestarem serviços ao Município, no ato do pagamento, e registrado na conta 1112.04.31 – Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho e 1112.04.34 – Imposto de Renda nas Fontes sobre Outros Rendimentos.

Parágrafo Único - Os valores retidos na forma deste artigo pela Câmara Municipal serão creditados na conta de arrecadação da Prefeitura e a esta remetida o comprovante correspondente.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**CAPÍTULO II**  
**DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ORÇAMENTO**

Art. 7º - Para efeito desta lei, entende-se por:

- I. programa, ações governamentais que visam à concretização de objetivos previamente definidos;
- II. atividade, operações contínuas e permanentes que resultem em produtos necessários à manutenção de ações do Poder Público;
- III. projeto, ações limitadas cronologicamente que proporcionem produtos de expansão ou aperfeiçoamento do setor público.

Art. 8º - A Lei Orçamentária de 2020 apresentará as despesas através de projetos e atividades, os quais serão discriminados por:

- I. Unidade Orçamentária;
- II. Função, Subfunção e Programa;
- III. Vinculação por Recursos; e
- IV. Natureza da Despesa em seu menor nível.

Art. 9º - O orçamento de 2020 compreenderá a programas dos Poderes Legislativo e Executivo, seus Fundos, Órgãos e Autarquias.

Art. 10 - A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:

- I. nos benefícios de deficiência e aos idosos, em cumprimento, ao disposto do art. 203, da Constituição Federal;
- II. a concessão de subvenções sociais;
- III. ao pagamento de precatórios judiciais, de parcelamento débitos para com a Previdência Social, PASEP, EQUATORIAL e ao FGTS.

Art. 11 - O Projeto de Lei Orçamentária a ser encaminhado à Câmara Municipal será constituída de:

- I. mensagem;
- II. texto da Lei Orçamentária Anual com a seguinte composição:
  - a) orçamento fiscal dos poderes, cuja composição dos quadros obedecerá a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000



ESTADO DE ALAGOAS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

GABINETE DA PREFEITA

e recomendações emanadas do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; e

- b) segurança social, de acordo com o disposto no art. 24, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 12 - O Poder Executivo disponibilizará para conhecimento público, 30 dias após o encaminhamento do projeto de lei orçamentária, demonstrativos condensados as seguintes informações complementares:

- I. os resultados correntes do orçamento fiscal;
- II. os gastos fixados para as seguintes áreas de atuação governamental;
  - a) Legislativa;
  - b) Administração;
  - c) Segurança Pública
  - d) Assistência Social;
  - e) Previdência Social;
  - f) Saúde;
  - g) Educação;
  - h) Cultura;
  - i) Urbanismo;
  - j) Habitação;
  - k) Saneamento;
  - l) Gestão Ambiental;
  - m) Agricultura;
  - n) Comércio e Serviços;
  - o) Energia;
  - p) Transporte;
  - q) Desporto e Lazer; e
  - r) Indústria;
  - s) Turismo e
  - t) Encargos Especiais.
- III. os efeitos decorrentes de isenções e de quaisquer outros benefícios indicarão, em concedendo, a perda de receita que lhe possa ser atribuída e a possível compensação seja ela por:
  - a) uma fonte compensatória; e
  - b) redução de despesas desde que não afete a meta de política fiscal definida.
- IV. a despesa com o pessoal, encargos sociais por poder executado nos últimos dois anos a execução provável em 2020 e o programa para 2021, 2022 e 2023 com indicação da representatividade percentual do total por poder, em relação à



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
GABINETE DA PREFEITA

- V. receita corrente líquida, esta última tal como definida na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000; o estoque da dívida pública contratual em 31 de dezembro de 2019 e as previsões de estoque para 31 de dezembro de 2020, 2021, 2022 e 2023.

### CAPÍTULO III

#### DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO E SUAS ALTERAÇÕES SEÇÃO I

##### DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 13 - A elaboração do projeto, aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2021 evidenciarão transferências na gestão fiscal e observarão o princípio da publicidade de modo a permitir a massificação das informações inerentes às respectivas etapas, bem como perseguir a obtenção dos resultados definidos no caput do art.2º desta lei.

Art. 14 - Na fixação da despesa não constará:

- I. despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e as unidades executoras legalmente instituídas;
- II. projetos com finalidades comuns em unidades orçamentárias distintas;
- III. despesas a título de investimentos – regime em execução especial, exceto casos de calamidade pública, consoante o art. 177, §3º, da Constituição Federal;
- IV. transferências a outras unidades orçamentárias de recursos a título de transferências.

Art. 15 - A inclusão de novos projetos sujeitar-se-á às condições do art. 1º, § 2º desta lei, e só terão recursos alocados se:

- I. os projetos em andamento estiverem adequadamente contemplados; e
- II. a locação de recursos for suficiente para a conclusão de uma etapa ou de uma unidade completa, e ainda a previsão da contrapartida, quando exigida, estiver compatível com a capacidade financeira.

Art. 16 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2021, o valor resultante da aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre o somatório da receita tributária e das transferências do ano de 2020, acrescido dos valores devidos aos inativos e pensionistas pagos diretamente por aquele Poder. A proposta orçamentária da Câmara, que



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
GABINETE DA PREFEITA

conterá recursos destinados à cobertura da Verba de Custeio das Atividades dos Vereadores será enviada pelo Poder Legislativo até 30 de junho de 2020.

**Parágrafo Único -** A Câmara Municipal não poderá gastar mais de 70% (setenta por cento) de sua receita com a folha de pagamento, incluindo gasto com os subsídios de seus Vereadores.

**Art. 17 -** Na Lei Orçamentária de 2021 deverão ser alocados recursos para direta ou indiretamente atender às necessidades de pessoas físicas, com:

- I. distribuição de cestas básicas com gêneros de primeira necessidade;
- II. distribuição de medicamentos;
- III. doação de ataúdes a pessoas carentes;
- IV. distribuição de enxovais de recém nascidos para gestantes carentes;
- V. doação de pequenas importâncias para custeio de tratamento médico, aquisição de passagens e despesas afins ou correlatas;
- VI. doação de material de construção para recuperação de casas de famílias carentes;
- VII. doação de fardamento e bolsas de estudo a estudantes carentes bem como a professores com ajuda de custo a fim de atender a LDB;
- VIII. distribuição de peixe, leite e desjejum a pessoas carentes;
- IX. doação para incentivo a prática de atividades desportivas, culturais, educação continuada e grupos de geração de renda; e
- X. Doação financeira para atender o programas assistenciais.

**Art. 18 -** Serão igualmente alocados os recursos no orçamento de 2021 para custeio de despesas de outros entes da Federação ou Servidores a eles vinculados com atuação no Município.

**Art. 19 -** Não poderão ser alocados recursos para:

- I. clubes, associações de servidores ou congêneres excetuados creches, escolas sem fins lucrativos, entidades desportivas amadoras ou àquelas mediante contrapartida de serviços.

**Art. 20 -** Os recursos concernentes a operações de crédito interno, convênios e suas respectivas contrapartidas não poderão ter destinações diversas das referidas finalidades.

**§ 1º -** Excetua-se no disposto neste artigo à destinação mediante abertura de créditos adicionais nas condições e limites a serem definidos na Lei Orçamentária de 2021.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

§ 2º - As operações consignadas a título de operações de crédito e convênios terão como prazo limite na sua inclusão na Lei Orçamentária Anual o dia 30 de junho de 2020 e em se verificando após esta data estes serão objeto de:

- I. emenda ao Projeto de Lei Orçamentária; e
- II. créditos adicionais quando da execução do orçamento.

Art. 21 - Os projetos de leis relativos a créditos adicionais serão apresentados com o nível de detalhamento estabelecido na Lei Orçamentária.

§ 1º - Integrarão os projetos de leis relativos a créditos adicionais exposição de motivos circunstanciados e que os justifiquem e que indiquem as consequências de cancelamentos de dotações propostas sobre a execução das atividades e dos projetos.

§ 2º - As solicitações de créditos adicionais além dos recursos indicados no § 1º do art. 43, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para cobertura das respectivas despesas ainda serão considerados:

I. os provenientes de convênios celebrados durante o exercício de 2020 e não computados na receita prevista da lei orçamentária;

II. os resultantes de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro.

## CAPÍTULO IV

### DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS DAS DESPESAS COM O PESSOAL E SEUS ENCARGOS

Art. 22 - A programação da despesa com o pessoal ativo e inativo inclusive encargos sociais da Câmara Municipal e do Executivo Municipal não deverá exceder a 6% (seis por cento) e a 54% (cinquenta e quatro por cento), respectivamente, da receita corrente líquida, excluindo-se dos limites:

- I. indenização por demissão de servidores e empregados; e
- II. incentivo a demissão voluntária.

Art. 23 – Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:

I - concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;

II - criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

III - reforma do plano de carreira do magistério público municipal e criação de plano de carreira para os demais servidores;

IV - alteração da estrutura de carreiras;

V - admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;

VI - designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;

VII -concessão de abono remuneratório e/ou gratificação aos servidores em exercício de cargo efetivo e de cargo em comissão ou função de confiança, respeitadas as exigências do § 4º do art. 39 da Constituição Federal;

VIII – realização de concurso público;

IX – contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.

**§1º** – O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;

**§2º** -lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III, IV e VII;

**§3º** - no caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observando-se sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar 101 de 2000;

**§4º** - Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os arts. 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar 101 de 2000, quando de sua implantação.

Art. 24 - As dotações orçamentárias alocadas à Câmara Municipal serão entregue até o dia 20 de cada mês, na forma do disposto do art.168 e 29-A, da Constituição Federal.

**CAPÍTULO V**



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

**DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA**

Art. 25 - Para aprovação dos projetos de leis que impliquem em concessão ou aplicação de incentivos, isenção ou benefícios de natureza tributária ou financeira, deverão conter:

- I. a estimativa do valor renunciado e a especificação da receita;
- II. a despesa, em valor equivalente, a ser anulada; e
- III. a estimativa da receita compensatória em caso de não cancelamento de despesas.

Art. 26 - As renúncias ou incrementos consequentes de projetos de leis que impliquem em alteração da Legislação Tributária a que estejam em tramitação, necessariamente, deverá constar de estimativa da receita do Projeto de Lei Orçamentária Anual, bem como a programação de despesa, condicionada às aprovações de alterações propostas.

Parágrafo Único - Na impossibilidade de se integrar os recursos provenientes de alterações na Legislação Tributária à Lei Orçamentária Anual, caberá ao Chefe do Executivo editar, até 30 dias após a sanção da lei, o decreto que promoverá o cancelamento dos recursos originários da alteração e as dotações à conta deste.

**CAPÍTULO VI**

**CONTINGENCIAMENTO**

Art. 27 - Caso as metas de resultado primário ou nominal venham a ser comprometidas por influência da não realização da receita os Poderes Executivo e Legislativo promoverão redução das suas despesas, nos termos do art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, através de limitações ao empenhamento dos gastos em ordem numérica crescente, a saber:

- I. despesas com publicidade ou propaganda institucional;
- II. despesas com serviços de consultoria;
- III. despesas com diárias e passagens aéreas;
- IV. despesas com locação de veículos;
- V. despesas com treinamento;
- VI. despesas com locação de mão-de-obra;
- VII. transferências voluntárias a instituições privadas;
- VIII. despesas com investimentos diretos ou indiretos considerando o caráter social e o estágio de execução.

§ 1º - Para atender ao disposto no caput deste artigo, as metas fiscais serão monitoradas bimestralmente.



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

§ 2º - A reposição do nível do empenhamento dar-se-á de forma proporcional às reduções efetivas.

§ 3º - Não será objeto de limitação os empenhamentos de obrigações constitucionais e legais, bem como as relativas à Educação, Saúde, Assistência Social, Assistência à Criança e ao Adolescente, ao Idoso e ao Portador de Deficiência.

## CAPÍTULO VII

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 28 - A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária e respectivos anexos, deverá ser entregue à Câmara Municipal até 120(cento e vinte) dias antes do início do exercício financeiro seguinte.

Art. 29 - As emendas do Projeto de Lei Orçamentária Anual ou aos projetos que o modifiquem, somente podem ser aprovados, caso:

- I. indiquem os recursos necessários admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas, excluídas as que incidam sobre:
  - a) dotações para pessoal e seus encargos;
  - b) serviços da Dívida; e
  - c) decisões judiciais.
- II. sejam relacionadas com:
  - a) correção de erros ou omissões; e
  - b) dispositivos de texto do Projeto de Lei do Orçamento.

Art. 30 - Necessariamente, as emendas ao Projeto de Lei Orçamentária deverão apresentar:

- I. exposição de motivos que justifiquem a proposição da emenda;
- II. indicação expressa, dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, programas, projetos, atividades, explicitação dos elementos de despesa e montante das despesas que serão acrescidas em função da anulação a que se refere o inciso III deste artigo;
- III. indicação expressa dos órgãos, unidades orçamentárias, funções, programas, projetos, atividades, explicitação dos



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

elementos de despesa e o montante das despesas que serão anuladas.

Parágrafo Único – A não observação de quaisquer requisitos neste artigo, ensejará, de plano, o arquivamento da emenda.

Art. 31 – Em não sendo aprovado ou sancionado o Projeto de Lei Orçamentária Anual, até 31 de dezembro de 2020 a programação dele constante poderá ser executada, mensalmente, e por dotação no limite de 1/12 (um doze avos) na forma como foi encaminhada à Câmara Municipal.

§ 1º - Exclui-se do disposto neste artigo, podendo ser executados de acordo com as necessidades da Administração as despesas concernentes do pagamento de:

- I. pessoal e encargos sociais;
- II. serviço público;
- III. precatórios;
- IV. programa financiado com recursos, oriundos de convênios e doações que exijam ou não a contrapartida do Município;
- V. duodécimo da Câmara Municipal;
- VI. programas assistenciais custeados ou não com recursos Municipais;
- VII. obras em andamento financiadas com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres repassados pela União ou pelo Estado, bem como financiados resultantes de suas rendas próprias.

§ 2º - Em ocorrendo saldos negativos como resultados de disposto no caput deste artigo, estes serão ajustados mediante abertura de créditos adicionais na forma do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no art. 42, §1º, incisos I, II, III e IV.

Art. 32 – Quando da elaboração da lei Orçamentária Anual, os valores das receitas e despesas constantes no anexo I a que se refere o art. 2º desta lei, deverá ser disposto em seu menor nível de detalhamento.

Art. 33 – Deverá constar da Lei Orçamentária de 2020, autorização para abertura de crédito suplementar até o limite de 35% (trinta por cento) da despesa fixada.

Art. 34 – O valor relativo ao pagamento dos precatórios deverá ser encaminhado por intermédio da Procuradoria à Secretaria de Administração até 30 (trinta) dias após a publicação desta lei, mediante uma relação contendo:

- a) número do processo;
- b) número do precatório;
- c) data do trânsito em julgado da sentença;



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**GABINETE DA PREFEITA**

---

- d) data da expedição do precatório;
- e) data do recebimento do precatório;
- f) nome do reclamante; e
- g) valor do precatório atualizado.

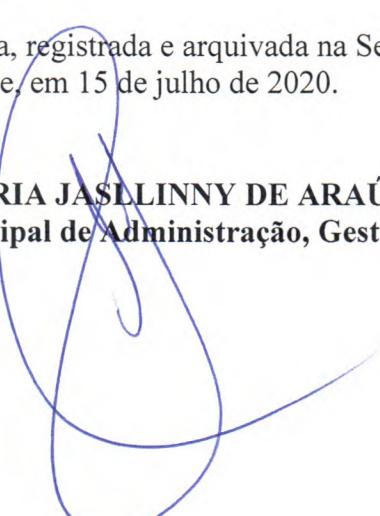
**Art. 35** – Os recursos legalmente vinculados a finalidades específicas serão utilizadas exclusivamente para atender ao objeto de sua vinculação, ainda que em exercício diverso daquele que ocorrer o ingresso.

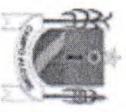
**Parágrafo Único** – Os programas ou objetos de despesas que tenham como fonte de custeio os recursos a que se refere o caput deste artigo em comprovando a desnecessidade poderão ser utilizadas como cobertura orçamentária para efeito de créditos adicionais.

**Art. 36** – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**PAULINE DE FÁTIMA PEREIRA ALBUQUERQUE**  
Prefeita

A presente lei foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria de Administração, Gestão e Planejamento desta municipalidade, em 15 de julho de 2020.

  
**MARIA JASLINNY DE ARAÚJO SANTOS**  
Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Planejamento



Código	Descrição	Produto	Unidade		Meta
			Física	Financeira	
<b>Programa: 0002 - PROTEÇÃO E PREVENÇÃO SOCIAL</b>					

**Ações**

2026 - APOIO A AÇÕES VOLTADAS A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - FMDCA	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	567.600,00
2028 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUNICIPAL DA MULHER, JUVENTUDE E DO IDOSO	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	151.000,00
2074 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	651.000,00
2112 - MANUTENÇÃO DO PROJETO VIVA JOVEM	MANUTENÇÃO DO PROJETO VIVA JOVEM	UNIDADE	1	110.398,46
2131 - MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FEDERAIS - BPC NA ESCOLA	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS FEDERAIS - BPC NA ESCOLA	UNIDADE	1	1.328,87
2132 - MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	UNIDADE	1	429.327,36
2141 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO CONSELHO TUTELAR	UNIDADE	1	327.106,55
3 - MAN. DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUASE DO IGD - PB	MAN. DO FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL DO SUASE DO IGD - PB	UNIDADE	1	14.892,02

Total de Registros: 8

**Programa: 0003 - CIDADE COM SEGURANÇA**

**Ações**

1072 - PROJETO RESGATANDO VALORES - GUARDA MIRIM

AÇÕES REALIZADAS

Total de Registros: 1

**Programa: 0004 - MELHORIA DA QUALIDADE DE SAÚDE DA POPULAÇÃO DE CAMPO ALEGRE**

**Ações**

1036 - AQUISIÇÃO DE TERRENOS

IMÓVEL ADQUIRIDO  
OBRA REALIZADA

1037 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

OBRA REALIZADA  
VEÍCULO ADQUIRIDO

1039 - CONSTRUÇÃO DE CAPSI - AP

OBRA REALIZADA  
OBRA REALIZADA

1046 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PEQUENOS DE 4 PORTAS

VEÍCULO ADQUIRIDO  
OBRA REALIZADA

1055 - CONSTRUÇÃO DE UBS

OBRA REALIZADA  
OBRA REALIZADA

1057 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL DE CAMPO ALEGRE - SENADOR ARNON DE

MELLO  
CONSELHO MANTIDO  
UNIDADE MANTIDA  
UNIDADE MANTIDA

2039 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE MANTIDA  
PROGRAMA MANTIDO  
PROGRAMA MANTIDO

2043 - MANUTENÇÃO DE ACADEMIAS DE SAÚDE

UNIDADE MANTIDA  
PROGRAMA MANTIDO

2045 - MANUTENÇÃO DO CAPS

UNIDADE MANTIDA  
PROGRAMA MANTIDO

2047 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA

UNIDADE MANTIDA  
PROGRAMA MANTIDO

2048 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE

UNIDADE MANTIDA  
PROGRAMA MANTIDO

2049 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL

UNIDADE MANTIDA  
PROGRAMA MANTIDO

2050 - MANUTENÇÃO O NASFS



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Prioridades e Metas**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade		Meta	
			Física	1	Financeira	1
2051 - ALUGUEL DE APARELHOS DE IMUNORRÔMÔNIO PARA O LABORATÓRIO MUNICIPAL	EQUIPAMENTO ALUGADO	UNIDADE	1	91.350,00		
2052 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INFANTO JUVENIL	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	398.290,00		
2054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE NA ESCOLA - PSE	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	106.200,00		
2055 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	743.470,00		
2056 - MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE (EX-ECD)	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	331.370,00		
2057 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	512.300,00		
2058 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	82.900,00		
2059 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	1.505.200,00		
2060 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	7.211.470,00		
2061 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE MISTA SENADOR ARNON DE MELLO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	2.437.100,00		
2063 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PMAQ	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	1.327.500,00		
2064 - MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESES	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	239.000,00		
2065 - MANUTENÇÃO DO CEO	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	197.800,00		
2066 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SAMU	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	197.400,00		
2117 - CONISUL - ATENÇÃO BÁSICA	CONISUL - ATENÇÃO BÁSICA	UNIDADE	1	1615.088,64		
2118 - CONISUL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	CONISUL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	UNIDADE	1	1.533.312,00		
2126 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 3600.2700050.2019-00 - MAC	EMENDA PARLAMENTAR Nº 3600.2700050.2019-00 - MAC	UNIDADE	1	3.066.624,00		
2127 - EMENDA PARLAMENTAR Nº 3600.270063.2019-00 - PAB	EMENDA PARLAMENTAR Nº 3600.270063.2019-00 - PAB	UNIDADE	1	2.044.416,00		
2137 - MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO ESTADO	MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS DO ESTADO	UNIDADE	1	511.104,00		
2145 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGENCIA GERENCIADORA DE INSPEÇÃO DE MATADOURO - AGIMCA	UNIDADE	1	0,00		
<b>Total de Registros:</b> 33				<b>34.298.008,64</b>		

**Programa: 0005 - EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO PARA A CIDADANIA**

**Ações**

1002 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS - AP	OBRA REALIZADA
1003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	OBRA REALIZADA
1004 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS QUADRADAS DE ESPORTE	OBRA REALIZADA
1043 - CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS DE UNIDADES ESCOLARES
1087 - CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO COM PRECÁRIO SEGUNDA ETAPA	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE FORMAÇÃO COM PRECÁRIO SEGUNDA ETAPA
1088 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - PRECATÓRIO REPROGRAMADO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR - PRECATÓRIO REPROGRAMADO
2018 - MERENDA NOTA 10 - AP - PNAE	AÇÕES REALIZADAS



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Prioridades e Metas**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021**

Código	Descrição	Produto	Metas		
			Unidade	Física	Financeira
2019 - PROGRAMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR - PNATE	PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	940.000,00	
2023 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1	1.350.000,00	
2024 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 40%	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	0	252.485,38	
2092 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	200.000,00	
2093 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE JOVENS E ADULTOS 60%	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	300.000,00	
2094 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 40%	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	10.800.000,00	
2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO A CRECHES 40%	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	600.000,00	
2100 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFESSORES EM CRECHE 60%	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	1.000.000,00	
2101 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFESSORES NA PRE ESCOLAR 60%	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	2.000.000,00	
2102 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFESSORES NO ENSINO FUNDAMENTAL 60%	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	30.729.505,76	
2103 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PRE ESCOLAR 40%	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	300.000,00	
2108 - MANUTENÇÃO DE SALARIO EDUCAÇÃO - QSE	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	300.000,00	
2119 - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - PROMEI	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO INTEGRAL - PROMEI	UNIDADE	1	817.766,40	
2122 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM RECURSOS PRECATÓRIOS	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM RECURSOS PRECATÓRIOS	UNIDADE	1	7.163.046,53	
2123 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM PRECATÓRIO SEGUNDA ETAPA	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM PRECATÓRIO SEGUNDA ETAPA	UNIDADE	1	1.513.915,50	
2124 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM PRECATÓRIO SEGUNDA ETAPA	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM PRECATÓRIO SEGUNDA ETAPA	UNIDADE	1	306.662,40	
2125 - MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM PRECATÓRIO - REPROGRAMADO	MANUTENÇÃO DA REDE ESCOLAR COM PRECATÓRIO - REPROGRAMADO	UNIDADE	1	2.859.245,41	
2133 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	UNIDADE	1	15.333,12	
2134 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO FUNDEB	MANUTENÇÃO DO CONSELHO FUNDEB	UNIDADE	1	5.111,04	
2135 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME	UNIDADE	1	5.111,04	
2140 - PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO POR MERITO- ESCOLAS MUNICIPAIS	PROGRAMA DE VALORIZAÇÃO POR MERITO- ESCOLAS MUNICIPAIS	UNIDADE	1	257.596,42	
<b>Total de Registros:</b> 28			<b>72.112.625,20</b>		

**Programa: 0006 - FORTALECIMENTO DO ESPORTE**

**Ações**

- 1058 - CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTE - DISTRITO DE LUZIAPOLIS
- 1059 - CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE ESPORTE - CAMPO ALEGRE

Total de Registros:	28	
<b>900.000,00</b>		

**Programa: 0007 - GESTÃO PÚBLICA DE EXCELENCIA**

**Ações**

- OBRA REALIZADA
- OBRA REALIZADA

Total de Registros: 2

600.000,00  
300.000,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Prioridades e Metas**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Metas	
			Física	Financeira
1 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO	UNIDADE	1	12.266,50
1001 - CONSTRUÇÃO DE UMA SEDE DA PREFEITURA - CENTRO ADMINISTRATIVO	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	350.000,00
1075 - CONSTRUÇÃO DA SEDE DO SAAE NO DISTRITO DE LUZIAPOLIS EM TERRENO PRÓPRIO	OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	80.000,00
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.121.046,00
2008 - CUMPRIMENTO A DECISÕES JUDICIAIS	AÇÃO REALIZADA	UNIDADE	1	641.340,00
2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONTROLE INTERNO	ATIVIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	903.635,00
2011 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES	SERVIDOR CAPACITADO	UNIDADE	1	223.219,00
2012 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	61.568,00
2017 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DO ÓRGÃO	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.391.000,00
2033 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	300.000,00
2035 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	SERVIDORES CAPACITADOS	UNIDADE	1	30.000,00
2036 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.500.000,00
2067 - PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS	FOLHA DE PAGAMENTO ATENDIDA	UNIDADE	1	4.500.000,00
2068 - AUXILIO DOENÇA	AUXILIO DOENÇA	UNIDADE	1	1.119.580,00
2069 - MANUTENÇÃO DO FAPEN	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	399.871,00
2071 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	120.000,00
2072 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DA INDUSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	270.000,00
2073 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TRANSPORTE E TRANSPORTE	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	850.000,00
2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	4.000,00
2079 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	120.000,00
2082 - MANUTENÇÃO DO SAAE	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.487.050,00
2084 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	1.000.000,00
2085 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	150.000,00
2086 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	120.000,00
2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE URBANISMO	ORGÃO MANTIDO	UNIDADE	1	450.003,00
2098 - CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA	CONSELHO MANTIDO	UNIDADE	1	10.000,00
2105 - CONTRIBUIÇÃO PARA ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	30.000,00
2143 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	UNIDADE	1	173.775,36
<b>Total de Registros:</b> 29				<b>17.806.171,86</b>



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Prioridades e Metas**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade		Meta
			Física	Financeira	

Programa: 0008 - OPERAÇÕES ESPECIAIS

**Ações**

0001 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DAS DIVIDAS INTERNA E EXTERNA

AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA

Total de Registros: 1 500.000,00

Programa: 0009 - DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO

**Ações**

2083 - CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR DO SAAE

2139 - PROGRAMA DE INCENTIVO ESCOLA 10/IDEB

SERVIDORES CAPACITADOS

PROGRAMA DE INCENTIVO ESCOLA 10/IDEB

Total de Registros: 2 517.415,04

Programa: 0010 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER LEGISLATIVO

**Ações**

2001 - MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

ORGÃO MANTIDO

Total de Registros: 1 3.203.932,00

Programa: 0011 - CAMPO ALEGRE PARA TODOS

**Ações**

1016 - IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO

1017 - AMPLIAÇÃO DO MATADOURO PÚBLICO

1019 - CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E/OU PARALEPIPEDO NA SEDE DO POCO/ADO

1020 - CONSTRUÇÃO/RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

1021 - CONSTRUÇÃO/REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS

1022 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM

1023 - SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - DISTRITO DE LUZIAPOLIS

1024 - REFORMA DA PRAÇA CENTRAL - CAMPO ALEGRE

1028 - URBANIZAÇÃO DA ORLA/MARGINAL DA BR 101 EM LUZIAPOLIS

1031 - REFORMA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

1089 - CONSTRUÇÃO DO CESCA DE LUZIAPOLIS

1099 - CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA

1100 - CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE INOVAÇÃO

SISTEMA IMPLEMENTADO

OBRA REALIZADA

OBRA REALIZADA

OBRA REALIZADA

OBRA REALIZADA

OBRA REALIZADA

SISTEMA IMPLEMENTADO

OBRA REALIZADA

OBRA REALIZADA

OBRA REALIZADA

OBRA REALIZADA

CONSTRUÇÃO DO CESCA DE LUZIAPOLIS

CONSTRUÇÃO DA CASA DE FARINHA

CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE INOVAÇÃO

UNIDADE 1 6.000.000,00

UNIDADE 1 315.000,00

UNIDADE 1 6.000.000,00

UNIDADE 1 800.000,00

UNIDADE 1 4.944.031,00

UNIDADE 1 5.820.000,00

UNIDADE 1 6.740.000,00

UNIDADE 1 446.750,00

UNIDADE 1 1.000.000,00

UNIDADE 1 500.000,00

UNIDADE 1 153.331,20

UNIDADE 1 153.331,20

UNIDADE 1 2.044.416,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Prioridades e Metas**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021	
				Física	Financeira
1101 - PADRONIZAÇÃO DE BANCAS - FEIRA LIVRE	PADRONIZAÇÃO DE BANCAS - FEIRA LIVRE	UNIDADE	1	817.766,40	
2 - MANUTENÇÃO DE ESPORTE AMADOR	MANUTENÇÃO DE ESPORTE AMADOR	UNIDADE	1	235.107,84	
2037 - MANUTENÇÃO E REFORMA DE ESTRADAS E RODOVIAS MUNICIPAIS	REFORMA EXECUTADA	UNIDADE	1	650.000,00	
2038 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	SISTEMA MANTIDO	UNIDADE	1	700.000,00	
2087 - COLETA DE RESÍDUOS SOLDOS	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	200.000,00	
2088 - MANUTENÇÃO DE PARQUES, PRAÇAS E JARDINS	PRAÇAS RECUPERADAS/REVITALIZADAS	UNIDADE	1	180.000,00	
2089 - MANUTENÇÃO DE LIMPEZA URBANA E EPIS	AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	1.800.000,00	
2091 - CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	UNIDADE MANTIDA	UNIDADE	1	72.000,00	
2106 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	10.000,00	
2107 - PROGRAMA DE TRANSPORTE -PNATE ESTADO	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	60.000,00	
2109 - MANUTENÇÃO DO BOLSA ALEGRE	MANTER O PROGRAMA	UNIDADE	1	500.000,00	
2110 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CASA DE SOPA	MANTER O PROGRAMA	UNIDADE	1	150.000,00	
2111 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA(CRAS/SCFV)	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	90.000,00	
2113 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	120.000,00	
2114 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL(CREAS/ABRIGO)	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	30.000,00	
2115 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO CADÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - IGD - PBF	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	200.000,00	
2116 - MANUTENÇÃO DA GESTÃO SUAS - IGD - SUAS	MANTER PROGRAMA	UNIDADE	1	30.000,00	
2136 - INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA - BOLSA ATLETA	INCENTIVO A PRÁTICA DESPORTIVA - BOLSA ATLETA	UNIDADE	1	51.10,40	
2142 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV) CRIANÇA E ADOLESCENTE	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS/SCFV) CRIANÇA E ADOLESCENTE	UNIDADE	1	473.282,30	
2144 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL(ABRIGO)	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL(ABRIGO)	UNIDADE	1	298.484,74	
<b>Total de Registros:</b>				<b>41.584.611,08</b>	

**Programa: 0012 - CAMPO ALEGRE AMBIENTAL**

**Ações**

1008 - CONSTRUÇÃO E INFRAESTRUTURA DE AÇUDES E/OU BARRAGENS - AP

OBRA REALIZADA

UNIDADE

1

893.824,00

**Total de Registros:** 1

893.824,00

**Programa: 0015 - CAMPO ALEGRE CIDADE DA CULTURA E DO TURISMO**

**Ações**

1086 - VEM CONHECER CAMPO ALEGRE

AÇÕES REALIZADAS

UNIDADE

1

10.000,00

2080 - APOIO AS FESTIVIDADES RELIGIOSAS

AÇÕES REALIZADAS

UNIDADE

1

20.000,00

2138 - INCENTIVO A CULTURA LOCAL - JOVENS TALENTOS

INCENTIVO A CULTURA LOCAL - JOVENS TALENTOS

UNIDADE

1

51.110,40



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Prioridades e Metas**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

Código	Descrição	Produto	Unidade		Meta
			Física	Financeira	
					<b>81.110,40</b>

**Programa: 0016 - ESTÍMULO AOS NEGÓCIOS E ATRAÇÃO DE INVESTIMENTOS**

**Ações**

- 1007 - AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS
- 1009 - PROJETO DE APOIO AOS AGRICULTORES LOCAIS - AP
- 1014 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS
- 1029 - CONSTRUÇÃO CASA DE FARINHA DA CHÁ DA IMBIRÁ
- 1033 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO E PATO DA FEIRA DE LUZIAPOLIS
- 2030 - PROGRAMA DE APOIO A ESTIAGEM
- 2031 - CONVÊNIO COM ASSOCIAÇÃO PARA PEQUENOS AGRICULTORES - AP
- 2032 - MANUTENÇÃO DO PROJETO BARRIGA CHEIA - AP

Total de Registros: 3

EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1	655.000,00	
PROJETO ELABORADO	UNIDADE	1	40.000,00	
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ADQUIRIDOS	UNIDADE	1	360.000,00	
OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	300.000,00	
OBRA REALIZADA	UNIDADE	1	1.000.000,00	
PROGRAMA MANTIDO	UNIDADE	1	309.900,00	
AÇÕES REALIZADAS	UNIDADE	1	46.849,00	
PROJETO MANTIDO	UNIDADE	1	50.000,00	
			<b>2.761.749,00</b>	

Total de Registros: 8

**Programa: 0017 - EQUILÍBRIO E EFICIÊNCIA FISCAL**

**Ações**

- 2015 - ATUALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO CADASTRO IMOBILIÁRIO

AÇÕES REALIZADAS

UNIDADE	1	20.000,00
		<b>20.000,00</b>

**Programa: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

**Ações**

- 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

RESERVA DE RECURSOS EFETUADA

UNIDADE	1	1.100.000,00
		<b>1.100.000,00</b>

Total de Registros: 1

UNIDADE	1	178.062.030,48
		<b>178.062.030,48</b>

Total de Registros: 152

UNIDADE	1	178.062.030,48
		<b>178.062.030,48</b>



ESTADO DE ALAGOAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE	ESPECIFICAÇÃO					
		Metas Fiscais em 2019 (a)	% PIB	Metas Fiscais Realizadas em 2019 (a)	Variação (c) = (b-a)	%	(c/a)*100
Total	ecelita Total	146.725.303,66	58,800%	116.059.859,32	46,510%	-30.665.444,34	-20,890%
Despesas Total	Despesas N&ao-Financeira (I)	146.725.303,66	58,800%	116.059.859,32	46,510%	-30.665.444,34	-20,890%
Despesas N&ao-Financeira (II)	144.869.907,39	58,060%	138.092.913,56	55,340%	-8.632.390,10	-5,880%	
Despesas N&ao-Financeira (III)	144.869.907,39	58,060%	119.869.401,31	48,040%	118.014.005,04	6,360,580%	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.855.396,27	0,740%	-3.809.541,99	-1,520%	-148.679.446,38	-102,620%	
Resultado Nominal	0,00	0,000%	869.044,05	0,000%	869.044,05	0,000%	
Divida Pública Consolidada	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	
Divida Consolidada Líquida	0,00	0,000%	869.044,05	0,340%	869.044,05	0,000%	
PIB (crescimento % anual)	-3,50	5,00	5,00	249.500.000,00	Projégio do PIB do Estado		
VARIAVEIS	2019						

R\$ 1

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1



ESTADO DE ALAGOAS						
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE						
Evolução do Patrimônio Líquido						
Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021						
%	2018	2019	2018	2019	%	%
Reservas	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
Resulitado Acumulado	19.942.176,89	-233,39%	-14.950.096,38	-37,76%	-24.019.357,70	TOTAL
Resulitado Acumulado	19.942.176,89	-233,39%	-14.950.096,38	-37,76%	-24.019.357,70	TOTAL
Reserves	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	19.942.176,89	-233,39%	-14.950.096,38	-37,76%	-24.019.357,70	TOTAL
REGIME PREVIDENCIÁRIO						
%	2018	2019	%	2018	%	%
Reservas	1.500.000,00	-57,15%	3.500.000,00	-30,00%	5.000.000,00	Reservias
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.500.000,00	-57,15%	3.500.000,00	-30,00%	5.000.000,00	TOTAL
TOTAL						

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021  
R\$ 1

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, §2º,  
Incluído III)

## ESTADO DE ALAGOAS

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE



ESTADO DE ALAGOAS	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALÉGRE	Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Contínuado	Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021	R\$ 1
EVENTOS	VALOR PREVISÃO PARA 2021	Aumento Permanente da Receita	(-) Transferências Constitucionais	-1.518.876,52
0,00	4.149.889,42	5.668.765,94	Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	5.668.765,94
0,00	0,00	0,00	Redução Permanente da Despesa (II)	0,00
0,00	5.668.765,94	Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	Margem Bruta (III) = (I + II)	5.668.765,94
0,00	0,00	0,00	NovaS DOCc geradas por PPF	0,00
0,00	5.668.765,94	Margem Líquida da Expansão da DOCc (V) = ( III - IV)	Margem Líquida da Expansão da DOCc (V) = ( III - IV)	5.668.765,94





ESTADO DE RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Memória de Cálculo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
100000000000 - Receitas Correntes							
110000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	113.238.930,30	128.563.911,03	109.446.872,02	186.161.559,35	190.311.448,77	186.885.842,72	183.521.897,56
111000000000 - Impostos	3.563.161,17	3.874.281,80	6.832.627,10	4.043.107,26	7.520.591,42	7.385.220,79	7.252.286,81
111300000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.194.126,71	2.883.609,07	5.712.127,62	3.561.274,26	6.111.735,70	6.001.724,46	5.893.693,42
111303000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	975.622,30	1.376.532,45	3.116.529,51	2.000.000,00	3.182.724,60	3.125.435,56	3.069.177,72
111303110000 - Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	975.622,30	1.376.532,45	3.116.529,51	2.000.000,00	3.182.724,60	3.125.435,56	3.069.177,72
111300000000 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	2.218.504,41	1.507.076,62	2.595.598,11	1.561.274,26	2.929.011,10	2.876.288,90	2.824.515,70
111801000000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.250.768,64	519.670,12	693.506,83	535.536,26	961.605,02	944.296,13	927.298,80
111801110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	573.471,21	429.089,60	623.561,47	200.000,00	636.805,92	625.343,41	614.087,23
111801120000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	64.143,26	62.050,68	60.973,05	59.875,54
111801130000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	285.654,52	61.387,17	0,00	171.393,00	165.908,42	162.922,07	159.989,47
111802000000 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	391.642,91	29.193,35	69.945,36	100.000,00	96.800,00	95.057,60	93.346,56
111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	967.735,77	968.799,18	1.902.091,28	1.025.738,00	1.967.406,08	1.931.992,77	1.897.216,90
111802320000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	25.738,00	24.914,38	24.465,92	24.025,53
112000000000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	175.670,45	990.672,73	1.120.499,48	288.469,00	1.221.679,37	1.199.689,15	1.178.094,74
112100000000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	18.313,99	990.672,73	964.435,25	188.469,00	1.062.390,34	1.043.178,94	1.024.401,71
112201000000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	801.166,42	820.411,88	175.274,00	859.092,35	843.628,69	828.443,37
112201110000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	0,00	801.166,42	820.411,88	175.274,00	859.092,35	843.628,69	828.443,37
112202000000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	18.313,99	189.506,31	144.023,37	13.195,00	203.207,99	199.550,25	195.958,34
112202110000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	18.313,99	126.162,08	118.369,27	9.067,00	135.283,85	132.848,74	130.457,46
112202210000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	0,00	63.344,23	25.654,10	4.128,00	67.924,14	66.701,51	65.500,88
112200000000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	157.356,46	0,00	100.000,00	159.379,03	156.510,21	153.693,03	153.693,03
112201000000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	157.356,46	0,00	100.000,00	159.379,03	156.510,21	153.693,03	153.693,03
112201110000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	157.356,46	0,00	100.000,00	159.379,03	156.510,21	153.693,03	153.693,03
113000000000 - Contribuição de Melhoria	193.364,01	0,00	0,00	193.364,00	187.176,35	183.807,18	180.498,65
113000110000 - Contribuição de Melhoria - Principal	193.364,01	0,00	0,00	193.364,00	187.176,35	183.807,18	180.498,65
120000000000 - Contribuições	9.336.727,44	11.520.970,77	3.586.664,21	9.664.234,00	9.930.113,21	9.751.371,17	9.575.846,48
121000000000 - Contribuições Sociais	8.986.889,79	10.535.96,32	2.393.885,62	9.000.000,00	8.712.000,00	8.555.184,00	8.401.190,68
121004000000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPSS	7.056.715,67	10.535.96,32	2.393.885,62	9.000.000,00	8.712.000,00	8.555.184,00	8.401.190,68
121004110000 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPSS - Principal	4.002.715,67	2.346.804,53	53.071,94	4.500.000,00	4.356.000,00	4.277.592,00	4.200.595,34
121004210000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPSS - Principal	3.054.000,00	2.340.813,68	4.500.000,00	4.356.000,00	4.277.592,00	4.200.595,34	4.200.595,34
121004230000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPSS - Dívida Ativa	0,00	5.053.272,38	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros		720.720,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais	1.930.174,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais - Principal	1.930.174,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
124000000000 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	349.837,65	984.974,45	1.192.778,59	664.234,00	1.218.113,21	1.196.187,17	1.174.655,80
124000110000 - Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública - Principal	349.837,65	984.974,45	1.192.778,59	664.234,00	1.218.113,21	1.196.187,17	1.174.655,80
130000000000 - Receita Patrimonial	1.264.644,65	329.652,44	261.028,00	1.369.557,08	1.344.905,05	1.320.696,76	1.320.696,76
132000000000 - Valores Mobiliários	786.920,46	1.264.644,65	329.652,44	261.028,00	1.369.557,08	1.344.905,05	1.320.696,76
132010000000 - Juros e Correções Monetárias	786.920,46	329.652,44	261.028,00	1.369.557,08	1.344.905,05	1.320.696,76	1.320.696,76



**E. S. MUNICIPAL DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Memória de Cálculo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
132100110000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	7.96.920,46	1.220.340,05	288.308,94	198.028,00	1.308.573,08	1.285.018,76	1.261.888,42
132100310000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0,00	1.404,44	0,00	10.997,00	10.545,10	10.453,49	10.265,33
132100410000 - RPPS - Principal	0,00	42.900,16	41.343,50	52.003,00	50.338,90	49.432,80	48.543,01
<b>16000000000 - Receita de Serviços</b>	<b>1.127.847,84</b>	<b>1.592.217,63</b>	<b>1.899.375,55</b>	<b>3.173.900,00</b>	<b>3.072.335,20</b>	<b>3.017.033,16</b>	<b>2.962.726,57</b>
16100000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.592.217,63	1.749.161,49	3.171.326,00	3.069.843,57	3.014.586,38	2.960.323,83
16101000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.081.883,57	1.451.406,30	3.170.770,00	3.069.305,36	3.014.057,86	2.959.804,82
16101110000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	1.081.883,57	1.451.406,30	3.170.770,00	3.069.305,36	3.014.057,86	2.959.804,82
161010300000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	510.334,06	297.755,19	556,00	538,21	528,52	519,01
1610103110000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	510.334,06	297.755,19	556,00	538,21	528,52	519,01
16900000000 - Outros Serviços	1.127.847,84	0,00	150.214,06	2.574,00	2.491,63	2.446,78	2.402,74
169099900000 - Outros Serviços	1.127.847,84	0,00	150.214,06	2.574,00	2.491,63	2.446,78	2.402,74
<b>17000000000 - Transferências Correntes</b>	<b>95.916.805,94</b>	<b>110.311.796,18</b>	<b>96.520.547,32</b>	<b>166.572.108,09</b>	<b>166.049.979,68</b>	<b>163.061.080,07</b>	<b>160.125.980,64</b>
17100000000 - Transferências da União e de suas Entidades	51.770.212,19	59.642.180,34	49.724.466,22	103.100.253,81	104.059.270,44	102.186.203,59	100.346.851,93
17180000000 - Transferências da União - Específica EM	51.770.212,19	59.642.180,34	49.724.466,22	103.100.253,81	104.059.270,44	102.186.203,59	100.346.851,93
17180100000 - Participação na Receita da União	32.534.295,47	34.111.441,16	36.146.819,31	56.235.577,34	55.524.583,14	54.525.140,65	53.543.688,11
<b>171801120000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS FUNDEF/PRECATORÍO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.185.577,34</b>	<b>13.731.638,87</b>	<b>13.484.469,37</b>	<b>13.241.748,92</b>
171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	32.513.995,76	31.348.860,55	33.174.557,03	40.000.000,00	38.720.000,00	38.023.040,00	37.338.625,28
171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	1.392.324,71	1.508.689,03	1.000.000,00	1.540.733,59	1.513.000,39	1.485.766,38
171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	1.358.425,22	1.452.950,02	1.000.000,00	1.483.810,68	1.457.102,09	1.430.874,25
171802000000 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	356.512,08	529.612,96	529.835,95	134.319,94	604.799,39	593.913,00	583.222,57
171802210000 - Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	0,00	38.114,00	36.894,35	36.230,25	35.578,11
171802310000 - Cota-parce Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principal	14.651,18	8.173,89	2.646,57	5.915,00	8.764,88	8.607,11	8.452,18
171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	341.860,90	521.439,07	527.189,38	90.290,94	559.140,16	549.075,64	539.192,28
171803000000 - Fundo a Fundo	11.587.214,73	20.594.033,13	0,00	35.203.589,01	34.077.074,16	33.463.686,83	32.861.340,47
171803010000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serv.	0,00	0,00	0,00	35.203.589,01	34.077.074,16	33.463.686,83	32.861.340,47
171803110000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo - Princípal	11.587.214,73	20.594.033,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110100 - Pab Fixo - Repasse Fundo a Fundo	0,00	1.767.607,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110200 - Pab Variável - Repasse Fundo a Fundo	0,00	6.919.131,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110300 - Procedimentos Mac - Repasse Fundo a Fundo	0,00	4.661.901,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110400 - Acs - Repasse Fundo a Fundo	0,00	912.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110500 - Endemias - Repasse Fundo a Fundo	0,00	341.537,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110600 - Vigilância em Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	327.482,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110700 - Ações Estratégicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Memória de Cálculo da Receita**

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021**  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado		Exercício Atual		Projetado		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
171803110800 - Assistência Farmacêutica - Repasse Fundo a Fundo	0,00	440.334,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110900 - Saúde Bucal - Repasse Fundo a Fundo	0,00	274.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111100 - Enfrentamento de Saúde - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803119900 - Outras Transferências do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	4.943.877,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171804000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.102.971,51	1.526.700,09	1.287.185,92	1.660.300,00	1.637.083,56	1.607.616,06	1.578.678,97
171804110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.102.971,51	1.526.700,09	1.287.185,92	1.660.300,00	1.637.083,56	1.607.616,06	1.578.678,97
171805000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.443.528,46	2.828.473,08	3.120.847,59	2.811.621,52	3.336.770,03	3.276.708,17	3.217.727,43
171805110000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	773.045,58	828.670,06	898.122,90	1.021.621,52	988.929,63	971.128,90	953.648,58
171805210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	289.030,56	361,68	0,00	10.000,00	9.680,00	9.505,76	9.334,66
171805310000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	827.029,71	1.437.680,00	1.548.999,20	1.500.000,00	1.581.899,94	1.553.425,74	1.525.464,08
171805410000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Princi	517.575,63	229.856,35	174.543,08	80.000,00	246.475,42	242.038,86	237.682,16
171805910000 - Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	69.875,52	51.919,92	0,00	54.846,00	55.673,83	54.671,70	53.687,61
171806000000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	0,00	0,00	0,00	54.846,00	55.673,83	54.671,70	53.687,61
171806110000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	2.036.846,98	331.904,99	499.182,41	200.000,00	509.785,04	500.608,91	491.597,95
171809000000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	6.503.658,07	6.000.000,00	6.641.795,77	6.522.243,45
171899000000 - Outras Transferências da União	1.675.814,42	0,00	2.136.119,38	1.000.000,00	2.181.490,56	2.142.223,73	2.103.663,70
171899110000 - Outras Transferências da União - Principal	1.675.814,42	0,00	2.136.119,38	1.000.000,00	2.181.490,56	2.142.223,73	2.103.663,70
172000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.495.731,33	13.902.203,47	14.913.317,48	16.006.963,00	16.044.694,48	15.755.889,99	15.472.283,98
172800000000 - Transferências dos Estados - Específica E/M	20.495.731,33	13.902.203,47	14.913.317,48	16.006.963,00	16.044.694,48	15.755.889,99	15.472.283,98
172801000000 - Participação na Receita dos Estados	19.963.342,81	13.739.038,61	14.581.218,28	15.463.108,00	15.508.334,29	15.229.184,28	14.955.058,97
172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	19.539.037,39	12.996.103,16	13.750.577,41	14.000.000,00	14.042.639,67	13.789.872,16	13.541.654,46
172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	233.252,34	623.800,93	787.844,61	800.000,00	804.578,43	790.096,02	775.874,29
172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	44.541,27	40.143,68	6.941,23	38.084,00	43.046,15	42.271,32	41.510,44
172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	146.511,81	78.990,84	35.855,03	74.024,00	84.702,04	83.177,40	81.680,21
172801510000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	500.000,00	484.000,00	475.288,00	466.732,82
172801910000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	51.000,00	49.368,00	48.479,38	47.606,75
172802000000 - Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira pela Produção do Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.950/89, artigo 9º - Principal	65.930,31	79.109,10	71.614,22	77.397,00	84.828,85	83.301,93	81.802,50
172802310000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	65.930,31	79.109,10	71.614,22	77.397,00	84.828,85	83.301,93	81.802,50
172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	466.458,21	84.055,76	260.484,98	466.458,00	451.531,34	443.403,78	435.422,51
175000000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	23.650.862,42	36.767.412,37	31.882.763,62	47.464.891,28	45.946.014,76	45.118.986,49	44.306.844,73



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Memória de Cálculo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021  
R\$1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetado	
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023
175500000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica EM	23.650.862,42	36.767.412,37	31.882.763,62	47.464.891,28	45.946.014,76	45.118.986,49	44.306.844,73
175601000000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores	23.650.862,42	36.767.412,37	31.882.763,62	47.464.891,28	45.946.014,76	45.118.986,49	44.306.844,73
175501100000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Professores	16.618.295,34	30.651.848,70	31.882.763,62	47.464.891,28	45.946.014,76	45.118.986,49	44.306.844,73
175601210000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	7.032.567,08	6.115.563,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>19000000000 - Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.507.467,45</b>	<b>0,00</b>	<b>278.005,40</b>	<b>2.447.182,00</b>	<b>2.368.872,18</b>	<b>2.326.233,48</b>	<b>2.284.360,30</b>
19200000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.662,80	0,00	11.558,08	0,00	0,00	0,00	0,00
19220000000 - Restituições	3.662,80	0,00	11.558,08	0,00	0,00	0,00	0,00
192299000000 - Outras Restituições	3.662,80	0,00	11.558,08	0,00	0,00	0,00	0,00
192299110000 - Outras Restituições - Principal	3.662,80	0,00	11.558,08	0,00	0,00	0,00	0,00
193000000000 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00
193200000000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00	0,00	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00
193216000000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	0,00	0,00	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00
193216010000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES - PRINCIPAL	0,00	0,00	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00
193216010100 - Receita da Divida Ativa da Contribuição do Servidor Ativo Para O Rpps	0,00	0,00	201.890,73	0,00	0,00	0,00	0,00
199000000000 - Demais Receitas Correntes	2.503.804,65	0,00	64.556,59	2.447.182,00	2.368.872,18	2.326.232,48	2.284.360,30
199099000000 - Outras Receitas	2.503.804,65	0,00	64.556,59	2.447.182,00	2.368.872,18	2.326.232,48	2.284.360,30
199099110000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	2.447.181,89	0,00	64.556,59	2.447.182,00	2.368.872,18	2.326.232,48	2.284.360,30
199099120000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	56.622,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>20000000000 - Receitas de Capital</b>	<b>48.072.607,94</b>	<b>1.509.976,41</b>	<b>15.075.854,81</b>	<b>65.484.500,00</b>	<b>63.388.996,00</b>	<b>62.247.994,07</b>	<b>61.127.530,18</b>
24000000000 - Transferências de Capital	48.072.607,94	1.509.976,41	15.075.854,81	65.484.500,00	63.388.996,00	62.247.994,07	61.127.530,18
24100000000 - Transferências das União e de suas Entidades	29.687.685,28	1.509.976,41	15.075.854,81	65.484.500,00	63.388.996,00	62.247.994,07	61.127.530,18
24180000000 - Transferências da União	29.687.685,28	1.509.976,41	15.075.854,81	65.484.500,00	63.388.996,00	62.247.994,07	61.127.530,18
24180000000 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	7.379.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241808110000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	7.379.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24181000000 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	29.687.685,28	1.509.976,41	7.696.337,81	65.484.500,00	63.388.996,00	62.247.994,07	61.127.530,18
24181010000 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	3.925.193,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241810210000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	6.420.491,51	392.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
241810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	19.342.000,00	1.117.426,41	7.696.337,81	65.484.500,00	63.388.996,00	62.247.994,07	61.127.530,18
24200000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.394.922,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24200000000 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	18.394.922,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24205000000 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	18.394.922,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24205110000 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	18.394.922,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>70000000000 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.083.180,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
72000000000 - Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	1.083.180,90	0,00	0,00	0,00	0,00
72100000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	1.083.180,90	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Memória de Cálculo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Executado			Exercício Atual		Projetuado		
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
721029000000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIARIAS DO REGIME PROPRIO - INTRACONTRIBUICAO	0,00	0,00	1.083.180,90	0,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1
721029150000 - Contribuição Previdenciaria Em Regime de Parcelamento de Debitos	0,00	0,00	1.083.180,90	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>900000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA</b>	<b>8.222.550,37</b>	<b>-8.999.931,09</b>	<b>-9.546.048,41</b>	<b>8.655.793,80</b>	<b>8.378.808,39</b>	<b>8.227.989,83</b>	<b>8.079.886,01</b>	
<b>970000000000 - Deduções das Receitas de Transferências Correntes</b>	<b>8.222.550,37</b>	<b>-8.999.931,09</b>	<b>-9.546.048,41</b>	<b>8.655.793,80</b>	<b>8.378.808,39</b>	<b>8.227.989,83</b>	<b>8.079.886,01</b>	
971801210000 - Dedução Cola-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.502.799,03	-6.269.771,44	-6.634.851,12	5.989.891,00	5.798.214,49	5.693.846,63	5.591.357,39	
971801510000 - Dedução Cola-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.059,94	-2.366,08	-2.124,69	478,00	462,70	454,37	446,19	
971806110000 - Dedução Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	0,00	-10.383,96	0,00	10.969,00	10.617,99	10.426,87	10.239,19	
<b>972000000000 - (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>1.715.691,40</b>	<b>-2.717.409,61</b>	<b>-2.909.072,60</b>	<b>2.654.455,80</b>	<b>2.569.513,21</b>	<b>2.523.261,96</b>	<b>2.477.843,24</b>	
972801110000 - Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	1.662.897,28	-2.584.620,65	-2.750.115,45	2.506.183,80	2.425.985,92	2.382.318,17	2.339.436,44	
972801210000 - Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	46.650,46	-124.760,20	-157.568,91	140.655,20	136.154,23	133.703,45	131.296,79	
972801310000 - Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.143,66	-8.028,76	-1.388,24	7.616,80	7.373,06	7.240,34	7.110,01	
<b>Total:</b>	<b>169.534.088,61</b>	<b>121.073.956,35</b>	<b>116.059.859,32</b>	<b>260.301.853,15</b>	<b>262.079.253,16</b>	<b>257.367.826,62</b>	<b>252.729.313,75</b>	



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Metas Anuais**

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º)

**Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021**

R\$1

ESPECIFICAÇÃO	METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO						METAS ANUAIS DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO					
	2021			2022			2023			2024		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x100	% RCL (a/RCL) x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB) x100	% RCL (b/RCL) x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB) x100	% RCL (c/RCL) x100
Receita Total	262.079.253,16	276.755.691,34	105,04	191,43	257.361.826,62	264.567.957,77	103,56	176,37	252.729.313,75	259.805.734,54	101,70	173,20
Receitas Primárias (I)	260.709.696,08	275.309.439,06	104,49	190,43	256.016.921,57	263.185.395,37	103,02	175,45	251.408.616,99	258.448.058,27	101,11	172,29
Despesas Total	270.868.223,82	286.036.844,35	108,36	197,85	265.992.595,79	273.440.388,47	107,03	182,29	261.204.729,07	268.518.461,48	103,11	179,01
Despesas Primárias (II)	261.829.417,31	276.491.864,68	104,94	191,25	257.116.487,80	264.315.749,46	103,46	176,21	252.488.391,02	259.558.065,97	101,60	173,03
Resultado Primário (III) = (I - II)	-1.119.721,23	-1.182.425,62	0,440%	0,810%	-1.099.566,23	-1.130.354,09	0,440%	0,750%	-1.079.774,03	-1.110.007,70	0,430%	0,740%
Resultado Nominal	0,00	0,00	0,000%	0,000%	468,39	73.342,70	0,020%	0,040%	468,31	0,00	0,000%	0,000%
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000%	0,000%	0,00	0,00	0,000%	0,000%	0,00	0,00	0,000%	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	-2.602.185,57	-2.747.907,96	1.040%	1.900%	-2.601.717,18	-2.674.565,26	1.040%	1.780%	-2.601.248,87	-2.674.083,84	1.040%	1.780%

VARIÁVEIS	2021	2022	2023
PIB (crescimento % anual)	-3,20	-1,80	-1,80
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,60	2,80	2,80
Receita Corrente Líquida	150.000.000,00	150.000.000,00	150.000.000,00
Projeção do PIB do Estado	248.500.000,00	248.500.000,00	248.500.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

**Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores**

AMF - Demonstrativo III (LRF, art. 4º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$1

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	141.898.676,84	128.571.112,15	-10,360%	274.618.455,07	53,190%	276.755.691,34	0,780%	264.567.951,77	-4,600%	259.805.734,53	-1,830%
Receitas Primárias (I)	141.898.676,84	128.571.112,15	-10,360%	274.618.455,07	53,190%	276.755.691,34	0,780%	264.567.951,77	-4,600%	259.805.734,53	-1,830%
Despesas Total	148.355.297,31	152.979.329,64	3,030%	274.618.455,07	44,300%	286.036.844,35	4,000%	273.440.388,47	-4,600%	268.518.461,48	-1,830%
Despesas Primárias (II)	139.270.334,18	148.759.119,03	6,380%	270.228.794,20	44,960%	276.491.864,68	2,270%	264.315.749,46	-4,600%	259.558.065,97	-1,830%
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.628.342,66	-20.188.006,87	113,010%	4.389.660,87	559.890%	263.826,66	1.563,840	252.208,31	-4,600%	247.668,57	-1,830%
Resultado Nominal	0,00	-80.456.588,03	100,000%	-1.783.457,55	4.411,270	-	-1.723,41	103.384,15	-	73.342,70	102.340%
Dívida Pública Consolidada	81.006.908,82	0,00	0,0000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	79.493.861,03	-962.727,00	8.357,150	-2.746.184,55	64,950%	-2.747.907,96	0,070%	-2.674.565,26	-2,740%	-2.674.083,84	-0,010%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTÂNTES										
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%
Receita Total	121.073.956,35	116.059.859,32	-4,320%	260.301.853,15	55,420%	262.079.253,16	0,680%	257.361.826,62	-1,830%	252.729.313,75	-1,830%
Receitas Primárias (I)	121.073.956,35	116.059.859,32	-4,320%	260.301.853,15	55,420%	262.079.253,16	0,680%	257.361.826,62	-1,830%	252.729.313,75	-1,830%
Despesas Total	126.593.018,18	138.092.913,56	8,340%	260.301.853,15	46,950%	270.868.223,82	3,910%	265.992.559,79	-1,830%	261.204.729,07	-1,830%
Despesas Primárias (II)	118.831.343,16	134.283.371,57	11,510%	256.141.037,16	47,580%	261.829.417,31	2,180%	257.116.487,80	-1,830%	252.488.391,02	-1,830%
Resultado Primário (III) = (I - II)	2.242.613,19	-18.223.512,25	112,300%	4.160.815,99	537,970%	249.835,85	1.565,410	-245.338,82	-1,830%	240.922,73	-1,830%
Resultado Nominal	0,00	-68.696.570,53	100,000%	-1.733.974,48	3.861,790	-	832,96	208.269,82	0%	468,39	-77,830%
Dívida Pública Consolidada	69.118.522,88	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%	0,00	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	67.827.526,48	-869.044,05	7.904,840	-2.603.018,53	66,620%	-2.602.185,57	-0,030%	-2.601.717,18	-0,010%	-2.601.248,87	-0,010%

VARIÁVEIS	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2018	2019	%	2020	%	2021	%	2022	%	2023
PIB (crescimento % anual)	2,90	-3,50	-	-3,20	-	-3,20	-	-1,80	-	-1,80
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,80	5,00	-	5,50	-	5,60	-	2,80	-	2,80
Projeção do PIB do Estado	248.200.000,00	249.500.000,00	-	248.500.000,00	-	248.500.000,00	-	248.500.000,00	-	248.500.000,00



ESTADO DE ALAGOAS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**

Metas Fiscais Atuais comparadas com as Fixadas nos três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF , § 2º, inciso II)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021  
R\$ 1



**E...JO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021  
R\$1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2017	2018	2019		
<b>100000000000 - Receitas Correntes</b>					
<b>110000000000 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria</b>	<b>113.238.930,30</b>	<b>128.563.911,03</b>	<b>109.446.872,02</b>	<b>190.311.448,77</b>	<b>186.885.842,72</b>
111000000000 - Impostos	3.563.161,17	3.874.281,80	6.832.627,10	7.520.591,42	7.385.220,79
111300000000 - Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.194.126,71	2.883.609,07	5.712.127,62	6.111.735,70	6.001.724,46
111303000000 - Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	975.622,30	1.376.532,45	3.116.529,51	3.182.724,60	3.125.435,56
111303110000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	975.622,30	1.376.532,45	3.116.529,51	3.182.724,60	3.125.435,56
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	585.373,39	1.376.532,45	3.116.529,51	3.182.724,60	3.125.435,56
002000000 - MDE 25%	243.905,57	0,00	0,00	0,00	0,00
004000000 - ASPS 15%	146.343,34	0,00	0,00	0,00	0,00
111800000000 - Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	2.218.504,41	1.507.076,62	2.595.598,11	2.929.011,10	2.876.288,90
111801000000 - Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	1.250.768,64	519.670,12	693.506,83	961.605,02	944.296,13
111801110000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	573.471,21	429.089,60	623.561,47	636.805,92	625.343,41
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	344.082,74	429.089,60	623.561,47	636.805,92	625.343,41
002000000 - MDE 25%	143.367,80	0,00	0,00	0,00	0,00
004000000 - ASPS 15%	86.020,67	0,00	0,00	0,00	0,00
111801120000 - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
002000000 - MDE 25%	171.392,71	285.654,52	61.387,17	165.908,42	162.922,07
004000000 - ASPS 15%	71.413,63	0,00	0,00	0,00	0,00
111801410000 - Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	42.848,18	0,00	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	391.642,91	29.193,35	69.945,36	96.800,00	95.057,60
002000000 - MDE 25%	234.985,74	29.193,35	69.945,36	96.800,00	95.057,60
004000000 - ASPS 15%	97.910,73	0,00	0,00	0,00	0,00
111802000000 - Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	58.746,44	0,00	0,00	0,00	0,00
111802310000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	967.735,77	987.406,50	1.902.091,28	1.967.406,08	1.931.992,77
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	967.735,77	968.799,18	1.902.091,28	1.942.491,70	1.907.526,85
002000000 - MDE 25%	580.641,46	968.799,18	1.902.091,28	1.942.481,70	1.907.526,85
004000000 - ASPS 15%	241.933,95	0,00	0,00	0,00	0,00
111802320000 - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	145.160,36	0,00	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	18.607,32	0,00	24.914,38	24.465,92
112000000000 - Taxes	0,00	18.607,32	0,00	24.914,38	24.465,92
112100000000 - Taxes pelo Exercício do Poder de Polícia	175.670,45	990.672,73	1.120.499,48	1.221.679,37	1.199.689,15
112101000000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	18.313,99	990.672,73	964.435,25	1.062.300,34	1.043.178,94
112101110000 - Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	0,00	801.166,42	820.411,88	859.092,35	843.628,69
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	801.166,42	820.411,88	859.092,35	843.628,69
112102000000 - Taxes de Fiscalização das Telecomunicações	18.313,99	144.023,37	203.207,99	199.550,25	199.550,25



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			Projetado	
	2017	2018	2019	2021	2022
112102110000 - Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI - Principal	18.313,99	126.162,08	118.369,27	135.283,85	132.848,74
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	18.313,99	126.162,08	118.369,27	135.283,85	132.848,74
112102210000 - Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF - Principal	0,00	63.344,23	25.654,10	67.924,14	66.701,51
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	63.344,23	25.654,10	67.924,14	66.701,51
112200000000 - Taxas pela Prestação de Serviços	157.356,46	0,00	156.064,23	159.379,03	156.510,21
112201100000 - Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	157.356,46	0,00	156.064,23	159.379,03	156.510,21
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	157.356,46	0,00	156.064,23	159.379,03	156.510,21
113000000000 - Contribuição de Melhoria	193.364,01	0,00	0,00	187.176,35	183.807,18
113000110000 - Contribuição de Melhoria - Principal	193.364,01	0,00	0,00	187.176,35	183.807,18
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	193.364,01	0,00	0,00	187.176,35	183.807,18
<b>12000000000 - Contribuições</b>	<b>9.336.727,44</b>	<b>11.520.970,77</b>	<b>3.586.664,21</b>	<b>9.930.113,21</b>	<b>9.751.371,17</b>
12100000000 - Contribuições Sociais	8.986.889,79	10.535.996,32	2.393.885,62	8.712.000,00	8.555.184,00
12104000000 - Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	7.056.715,67	10.535.996,32	2.393.885,62	8.712.000,00	8.555.184,00
12104110000 - Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	4.002.715,67	2.346.804,53	53.071,94	4.356.000,00	4.277.592,00
050100000 - RPPS	4.002.715,67	2.346.804,53	53.071,94	4.356.000,00	4.277.592,00
12104210000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	3.054.000,00	2.415.199,21	2.340.813,68	4.356.000,00	4.277.592,00
050100000 - RPPS	3.054.000,00	2.415.199,21	2.340.813,68	4.356.000,00	4.277.592,00
12104230000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa	0,00	5.053.272,38	0,00	0,00	0,00
050100000 - RPPS	0,00	5.053.272,38	0,00	0,00	0,00
12104240000 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Dívida Ativa - Multas e Juros	0,00	720.720,20	0,00	0,00	0,00
050100000 - RPPS	0,00	720.720,20	0,00	0,00	0,00
121099000000 - Outras Contribuições Sociais	1.930.174,12	0,00	0,00	0,00	0,00
121099110000 - Outras Contribuições Sociais - Principal	1.930.174,12	0,00	0,00	0,00	0,00
050100000 - RPPS	1.930.174,12	0,00	0,00	0,00	0,00
124000000000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	349.837,65	984.974,45	1.192.778,59	1.218.113,21	1.196.187,17
124000110000 - Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	349.837,65	984.974,45	1.192.778,59	1.218.113,21	1.196.187,17
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	349.837,65	984.974,45	1.192.778,59	1.218.113,21	1.196.187,17
<b>130000000000 - Receita Patrimonial</b>	<b>786.920,46</b>	<b>1.264.644,65</b>	<b>329.652,44</b>	<b>1.369.557,08</b>	<b>1.344.905,05</b>
13200000000 - Valores Mobiliários	786.920,46	1.264.644,65	329.652,44	1.369.557,08	1.344.905,05
13210000000 - Juros e Corregões Monetárias	786.920,46	1.264.644,65	329.652,44	1.369.557,08	1.344.905,05
13210110000 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	786.920,46	1.220.340,05	288.308,94	1.308.573,08	1.285.018,76
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	60.195,33	1.220.340,05	288.308,94	1.308.573,08	1.285.018,76
003000000 - FUNDEB	50.965,52	0,00	0,00	0,00	0,00
004000000 - ASPS 15%	4.247,13	0,00	0,00	0,00	0,00
050100000 - RPPS	671.512,48	0,00	0,00	0,00	0,00
132100310000 - Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados - Principal	0,00	1.404,44	0,00	10.645,10	10.453,49
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	1.404,44	0,00	10.645,10	10.453,49
132100410000 - Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	0,00	42.900,16	41.343,50	50.338,90	49.432,80



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita			2021	Projetado
	2017	2018	2019		
050100000 - RPPS	0,00	42.900,16	41.343,50	50.338,90	49.432,80
<b>16000000000 - Receita de Serviços</b>	<b>1.127.847,84</b>	<b>1.592.217,63</b>	<b>1.899.375,55</b>	<b>3.072.335,20</b>	<b>3.017.033,16</b>
16100000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.592.217,63	1.749.161,49	3.069.843,57	3.014.586,38
16101000000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	1.081.883,57	1.451.406,30	3.069.305,36	3.014.057,86
16101110000 - Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	0,00	1.081.883,57	1.451.406,30	3.069.305,36	3.014.057,86
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	1.081.883,57	1.451.406,30	0,00	0,00
050200000 - SAAE	0,00	0,00	3.069.305,36	3.014.057,86	
16103000000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	0,00	510.334,06	297.751,19	538,21	528,52
16101310000 - Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização - Principal	0,00	510.334,06	297.751,19	538,21	528,52
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	510.334,06	297.751,19	0,00	0,00
050200000 - SAAE	0,00	0,00	538,21	528,52	
16900000000 - Outros Serviços	0,00	1.127.847,84	1.127.847,84	2.491,63	2.446,78
169099000000 - Outros Serviços	0,00	1.127.847,84	1.127.847,84	2.491,63	2.446,78
169099110000 - Outros Serviços - Principal	0,00	1.127.847,84	1.127.847,84	2.491,63	2.446,78
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	1.127.847,84	1.127.847,84	0,00	0,00
050200000 - SAAE	0,00	0,00	2.491,63	2.446,78	
<b>17000000000 - Transferências Correntes</b>	<b>95.916.805,94</b>	<b>110.311.796,18</b>	<b>96.520.547,32</b>	<b>166.049.979,68</b>	<b>163.061.080,07</b>
17100000000 - Transferências da União e de suas Entidades	51.770.212,19	59.642.180,34	49.724.466,22	104.059.270,44	102.186.203,59
17180000000 - Transferências da União - Específica E/M	51.770.212,19	59.642.180,34	49.724.466,22	104.059.270,44	102.186.203,59
17180100000 - Participação na Receita da União	32.534.295,47	34.111.441,16	36.146.819,31	55.524.583,14	54.525.140,65
171801120000 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSSOS FUNDEF/PRECATORÍO	0,00	0,00	0,00	13.731.638,87	13.484.469,37
095000000 - PRECATÓRIOS - FUNDEF	0,00	0,00	0,00	13.731.638,87	13.484.469,37
171801210000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	32.513.995,76	31.348.860,55	33.174.557,03	38.720.000,00	38.023.040,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	19.508.397,70	31.348.860,55	33.174.557,03	38.720.000,00	38.023.040,00
002000000 - MDE 25%	1.625.699,75	0,00	0,00	0,00	0,00
003000000 - FUNDEB	6.502.799,03	0,00	0,00	0,00	0,00
004000000 - ASPS 15%	4.877.099,28	0,00	0,00	0,00	0,00
171801310000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	0,00	1.392.324,71	1.508.689,03	1.540.733,59	1.513.000,39
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	1.392.324,71	1.508.689,03	1.540.733,59	1.513.000,39
171801410000 - Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	0,00	1.358.425,22	1.452.950,02	1.483.810,68	1.457.102,09
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	1.358.425,22	1.452.950,02	1.483.810,68	1.457.102,09
171801510000 - Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	20.299,71	11.830,68	10.623,23	48.400,00	47.528,80
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	12.179,83	11.830,68	10.623,23	48.400,00	47.528,80
002000000 - MDE 25%	1.014,99	0,00	0,00	0,00	0,00
003000000 - FUNDEB	4.059,94	0,00	0,00	0,00	0,00
004000000 - ASPS 15%	3.044,95	0,00	0,00	0,00	0,00
171802000000 - Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	356.512,08	529.612,96	529.835,95	604.799,39	593.913,00
171802210000 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	0,00	0,00	36.894,35	36.230,25	
Contabilis - Gestão Pública / /					

Emitido em: 06/07/2020

R\$1



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021  
R\$1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projetado
	2017	2018	2019	2021	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	36.894,35	36.230,25
171802310000 - Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal	14.651,18	8.173,89	2.646,57	8.764,88	8.607,11
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	14.651,18	8.173,89	2.646,57	8.764,88	8.607,11
171802610000 - Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	341.860,90	521.439,07	527.189,38	559.140,16	549.075,64
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	341.860,90	521.439,07	527.189,38	559.140,16	549.075,64
171803000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo	11.587.214,73	20.594.033,13	0,00	34.077.074,16	33.463.686,83
171803010000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo Bloco Custeio das Ações e Serv	0,00	0,00	0,00	34.077.074,16	33.463.686,83
0435000000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	34.077.074,16	33.463.686,83
171803110000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Principal	11.587.214,73	20.594.033,13	0,00	0,00	0,00
004000000 - ASPS 15%	5.836,17	0,00	0,00	0,00	0,00
040100000 - PAB Fixo	1.440.390,71	0,00	0,00	0,00	0,00
040200000 - PSF	910.287,46	0,00	0,00	0,00	0,00
040300000 - ACS - Agentes Comunitários de Saúde	1.088.571,67	0,00	0,00	0,00	0,00
040400000 - Farmácia Básica	490.270,36	0,00	0,00	0,00	0,00
040500000 - Vigilância Sanitária	317.104,52	0,00	0,00	0,00	0,00
040600000 - Saúde Bucal	79.397,72	0,00	0,00	0,00	0,00
040700000 - Teto Financeiro - Plena	511.996,99	0,00	0,00	0,00	0,00
041100000 - NASF	2.332.181,05	0,00	0,00	0,00	0,00
041200000 - SAMU	762.278,40	0,00	0,00	0,00	0,00
041400000 - CEO	179.453,04	0,00	0,00	0,00	0,00
041600000 - CAPS	189.299,14	0,00	0,00	0,00	0,00
042000000 - PSE	767.804,92	0,00	0,00	0,00	0,00
042100000 - PMAQ	101.637,12	0,00	0,00	0,00	0,00
042200000 - Atenção Domiciliar	1.270.464,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	711.459,84	0,00	0,00	0,00	0,00
049800000 - Transf. Conv. Destinados a Programas de Saúde	47.642,42	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110100 - Pab Fixo - Repasse Fundo a Fundo	381.139,20	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	1.767.607,96	0,00	0,00	0,00
171803110200 - Pab Variável - Repasse Fundo a Fundo	0,00	1.767.607,96	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	6.919.131,37	0,00	0,00	0,00
171803110300 - Procedimentos Mac - Repasse Fundo a Fundo	0,00	6.919.131,37	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	4.661.901,57	0,00	0,00	0,00
171803110400 - Acs - Repasse Fundo a Fundo	0,00	4.661.901,57	0,00	0,00	0,00
Contabilis - Gestão Pública / /	Emitido em: 06/07/2020	Página 4 de 9			



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita					Projeto
	2017	2018	2019	2021	2022	
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	912.093,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110500 - Endemias - Repasse Fundo a Fundo	0,00	341.537,32	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	341.537,32	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110600 - Vigilância em Saúde - Repasse Fundo a Fundo	0,00	327.482,64	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	327.482,64	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110700 - Ações Estratégicas - Repasse Fundo a Fundo	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110800 - Assistência Farmacêutica - Repasse Fundo a Fundo	0,00	440.334,12	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	440.334,12	0,00	0,00	0,00	0,00
171803110900 - Saúde Bucal - Repasse Fundo a Fundo	0,00	274.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	274.068,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803111100 - Enfrentamento de Saúde - COVID-19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
043600000 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171803119900 - Outras Transferências do SUS - Repasse Fundo a Fundo	0,00	4.943.877,15	0,00	0,00	0,00	0,00
043500000 - Bloco de Gestão do SUS	0,00	4.943.877,15	0,00	0,00	0,00	0,00
171804000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.102.971,51	1.526.700,09	1.287.185,92	1.637.083,56	1.607.616,06	1.607.616,06
171804110000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.102.971,51	1.526.700,09	1.287.185,92	1.637.083,56	1.607.616,06	1.607.616,06
001008000 - Transferência do SUAS	1.102.971,51	1.526.700,09	1.287.185,92	1.637.083,56	1.607.616,06	1.607.616,06
171805000000 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	4.443.528,46	2.828.473,08	3.120.847,59	3.336.770,03	3.276.708,17	3.276.708,17
171805110000 - Transferências do Salário-Educação - Principal	773.045,58	828.670,06	898.122,90	988.929,63	971.128,90	971.128,90
020000000 - Transferência Salário Educação	773.045,58	828.670,06	898.122,90	988.929,63	971.128,90	971.128,90
171805210000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	289.030,56	361,68	0,00	9.680,00	9.505,76	9.505,76
020100000 - Transf. PDDE - FNDE	289.030,56	361,68	0,00	9.680,00	9.505,76	9.505,76
171805310000 - Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNae - Principal	827.029,71	1.437.680,00	1.548.999,20	1.581.899,94	1.553.425,74	1.553.425,74
020200000 - Transf. PNae - FNDE	827.029,71	1.437.680,00	1.548.999,20	1.581.899,94	1.553.425,74	1.553.425,74
171805410000 - Transferências Dietas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Princi	517.575,63	229.856,35	174.543,08	246.475,42	242.038,86	242.038,86
020300000 - Transf. PNATE - FNDE	517.575,63	229.856,35	174.543,08	246.475,42	242.038,86	242.038,86
171805910000 - Outras Transferências Dietas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	2.036.846,98	331.904,99	499.182,41	509.785,04	500.608,91	500.608,91
020400000 - Outras transferências do FNDE	0,00	331.904,99	499.182,41	509.785,04	500.608,91	500.608,91
020800000 - Transf. Conv destinados a Progr de Educação	2.036.846,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
171806000000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	69.875,52	51.919,92	0,00	55.673,83	54.671,70	54.671,70
171806110000 - Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	69.875,52	51.919,92	0,00	55.673,83	54.671,70	54.671,70
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	41.925,31	51.919,92	0,00	55.673,83	54.671,70	54.671,70
002000000 - MDE 25%	3.493,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003000000 - FUNDEB	13.975,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**ESTADO DE ACRE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021  
R\$1

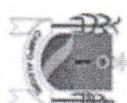
ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita					Projetado
	2017	2018	2019	2021	2022	
004000000 - ASPS 15%	10.481,33	0,00	0,00	6.503.658,07	6.641.795,77	6.522.243,45
171809000000 - Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e	0,00	0,00	0,00	6.503.658,07	6.641.795,77	6.522.243,45
171809110000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	0,00	0,00	0,00	6.503.658,07	6.641.795,77	6.522.243,45
003000000 - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	6.503.658,07	6.641.795,77	6.522.243,45
171899000000 - Outras Transferências da União	1.675.814,42	0,00	2.136.119,38	2.181.490,56	2.142.223,73	2.142.223,73
171899110000 - Outras Transferências da União - Principal	1.675.814,42	0,00	2.136.119,38	2.181.490,56	2.142.223,73	2.142.223,73
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	1.675.814,42	0,00	2.136.119,38	2.181.490,56	2.142.223,73	2.142.223,73
172000000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	20.495.731,33	13.902.203,47	14.913.317,48	16.044.694,48	15.755.889,99	15.755.889,99
172800000000 - Transferências dos Estados - Específica E/M	20.495.731,33	13.902.203,47	14.913.317,48	16.044.694,48	15.755.889,99	15.755.889,99
172801000000 - Participação na Receita dos Estados	19.963.342,81	13.739.038,61	14.581.218,28	15.508.334,29	15.229.184,28	15.229.184,28
172801110000 - Cota-Parte do ICMS - Principal	19.539.037,39	12.996.103,16	13.750.577,41	14.042.639,67	13.789.872,16	13.789.872,16
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	4.988.691,85	12.996.103,16	13.750.577,41	14.042.639,67	13.789.872,16	13.789.872,16
002000000 - MDE 25%	415.724,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003000000 - FUNDEB	1.662.897,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004000000 - ASPS 15%	12.471.723,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172801210000 - Cota-Parte do IPVA - Principal	233.252,34	623.800,93	787.844,61	804.578,43	790.096,02	790.096,02
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	139.951,41	623.800,93	787.844,61	804.578,43	790.096,02	790.096,02
002000000 - MDE 25%	11.662,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003000000 - FUNDEB	46.650,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004000000 - ASPS 15%	34.987,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172801310000 - Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	44.541,27	40.143,68	6.941,23	43.046,15	42.271,32	42.271,32
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	18.430,96	40.143,68	6.941,23	43.046,15	42.271,32	42.271,32
002000000 - MDE 25%	15.358,91	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
003000000 - FUNDEB	6.143,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
004000000 - ASPS 15%	4.607,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172801410000 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	146.511,81	78.990,84	35.865,03	84.702,04	83.177,40	83.177,40
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	78.990,84	35.865,03	84.702,04	83.177,40	83.177,40
008000000 - CIDE	146.511,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
172801510000 - Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	484.000,00	475.288,00	475.288,00
042600000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS ESTADO	0,00	0,00	0,00	484.000,00	475.288,00	475.288,00
172801910000 - Outras Transferências dos Estados - Principal	0,00	0,00	0,00	49.368,00	48.479,38	48.479,38
202000000 - ASSISTÊNCIA SOCIAL - SUAS ESTADO	0,00	0,00	0,00	49.368,00	48.479,38	48.479,38
172820200000 - Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	65.930,31	79.109,10	71.614,22	84.828,85	83.301,93	83.301,93
1728202310000 - Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal	65.930,31	79.109,10	71.614,22	84.828,85	83.301,93	83.301,93
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	65.930,31	79.109,10	71.614,22	84.828,85	83.301,93	83.301,93



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021  
R\$1

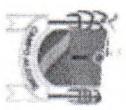
ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				Projetuado
	2017	2018	2019	2021	
172803000000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	466.458,21	84.055,76	260.484,98	451.531,34	443.403,78
172803110000 - Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo - Principal	466.458,21	84.055,76	260.484,98	451.531,34	443.403,78
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	84.055,76	260.484,98	451.531,34	443.403,78
049800000 - Transf. Conv. Destinados a Programas de Saúde	466.458,21	0,00	0,00	0,00	0,00
175000000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas	23.650.862,42	36.767.412,37	31.882.763,62	45.946.014,76	45.118.986,49
175800000000 - Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	23.650.862,42	36.767.412,37	31.882.763,62	45.946.014,76	45.118.986,49
Profiss	23.650.862,42	36.767.412,37	31.882.763,62	45.946.014,76	45.118.986,49
175801110000 - Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profi	16.618.295,34	30.651.848,70	31.882.763,62	45.946.014,76	45.118.986,49
003000000 - FUNDEB	16.618.295,34	30.651.848,70	31.882.763,62	45.946.014,76	45.118.986,49
175801210000 - Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica	7.032.567,08	6.115.563,67	0,00	0,00	0,00
003000000 - FUNDEB	7.032.567,08	6.115.563,67	0,00	0,00	0,00
<b>190000000000 - Outras Receitas Correntes</b>	<b>2.507.467,45</b>	<b>0,00</b>	<b>278.005,40</b>	<b>2.368.872,18</b>	<b>2.326.232,48</b>
192000000000 - Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.662,80	0,00	11.558,08	0,00	0,00
192200000000 - Restituições	3.662,80	0,00	11.558,08	0,00	0,00
192299000000 - Outras Restituições	3.662,80	0,00	11.558,08	0,00	0,00
192299110000 - Outras Restituições - Principal	3.662,80	0,00	11.558,08	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193000000000 - Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193200000000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
193216000000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1932160101000 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS CONTRIBUICOES- PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1932160101000 - Receita da Dívida Ativa da Contribuição do Servidor Ativo Para O Rpps	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050100000 - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
199000000000 - Demais Receitas Correntes	2.503.804,65	0,00	64.556,59	2.368.872,18	2.326.232,48
199099000000 - Outras Receitas	2.503.804,65	0,00	64.556,59	2.368.872,18	2.326.232,48
199099110000 - Outras Receitas - Primárias - Principal	2.447.181,89	0,00	64.556,59	2.368.872,18	2.326.232,48
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	2.447.181,89	0,00	64.556,59	2.368.872,18	2.326.232,48
199999120000 - Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros	56.622,76	0,00	0,00	0,00	0,00
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	33.973,65	0,00	0,00	0,00	0,00
002000000 - MDE 25%	14.155,70	0,00	0,00	0,00	0,00
004000000 - ASPS 15%	8.493,41	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>200000000000 - Receitas de Capital</b>	<b>48.072.607,94</b>	<b>1.509.976,41</b>	<b>15.075.854,81</b>	<b>63.388.996,00</b>	<b>62.247.994,07</b>
<b>240000000000 - Transferências de Capital</b>	<b>48.072.607,94</b>	<b>1.509.976,41</b>	<b>15.075.854,81</b>	<b>63.388.996,00</b>	<b>62.247.994,07</b>
241000000000 - Transferências da União e de suas Entidades	29.687.685,28	1.509.976,41	15.075.854,81	63.388.996,00	62.247.994,07
241800000000 - Transferências da União	29.687.685,28	1.509.976,41	15.075.854,81	63.388.996,00	62.247.994,07
241808000000 - TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS	0,00	0,00	7.379.517,00	0,00	0,00
241808110000 - Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	0,00	0,00	7.379.517,00	0,00	0,00



**DO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Demonstrativo da Receita**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita				
	2017	2018	2019	2021	Projetado
<b>042500000 - BLOCO DE CUSTEIO - SUS UNIÃO</b>					
241810000000 - Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	29.687.685,28	1.509.976,41	7.379.517,00	0,00	0,00
241810110000 - Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	3.925.193,77	0,00	0,00	0,00	0,00
043000000 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
049800000 - Transf. Conv. Destinados a Programas de Saúde	3.925.193,77	0,00	0,00	0,00	0,00
241810210000 - Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	6.420.491,51	392.550,00	0,00	0,00	0,00
020600000 - Outras receitas destinadas a Educação	0,00	392.550,00	0,00	0,00	0,00
049800000 - Transf. Conv. Destinados a Programas de Saúde	6.420.491,51	0,00	0,00	0,00	0,00
241810910000 - Outras Transferências de Convênios da União - Principal	19.342.000,00	1.117.426,41	7.696.337,81	63.388.996,00	62.247.994,07
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	19.342.000,00	1.117.426,41	7.696.337,81	0,00	0,00
210000000 - Demais Convênios	0,00	0,00	0,00	63.388.996,00	62.247.994,07
24200000000 - Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.384.922,66	0,00	0,00	0,00	0,00
24280000000 - Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	18.384.922,66	0,00	0,00	0,00	0,00
24280500000 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	18.384.922,66	0,00	0,00	0,00	0,00
242805110000 - Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	18.384.922,66	0,00	0,00	0,00	0,00
029800000 - Transf. Conv. destinados a Progr de Educação	18.384.922,66	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>70000000000 - RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>					
<b>72000000000 - Receitas de Contribuições Intra-Orçamentárias</b>					
72100000000 - CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
72102900000 - CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DO RÉGIME PRÓPRIO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
721029150000 - Contribuição Previdenciária Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
050100000 - RPSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>90000000000 - DEDUÇÃO DA RECEITA</b>					
<b>97000000000 - Deduções das Receitas de Transferências Correntes</b>					
977801210000 - Dedução Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	8.222.550,37	-8.999.931,09	-9.566.048,41	8.378.808,39	8.227.989,83
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	8.222.550,37	-8.999.931,09	-9.566.048,41	8.378.808,39	8.227.989,83
003000000 - FUNDEB	6.502.799,03	0,00	-6.269.771,44	-6.634.851,12	5.798.214,49
977801510000 - Dedução Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	6.502.799,03	0,00	-6.269.771,44	-6.634.851,12	5.693.846,63
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	4.059,94	-2.366,08	-2.124,69	462,70	454,37
977806110000 - Dedução Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	4.059,94	-2.366,08	-2.124,69	462,70	454,37
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	-10.383,96	0,00	10.617,99	10.426,87
003000000 - FUNDEB	0,00	-10.383,96	0,00	10.617,99	10.426,87
97200000000 - (R) DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	1.715.691,40	-2.717.409,61	-2.909.072,60	2.569.513,21	2.523.261,96
972801110000 - Dedução Cota-Parte do ICMS - Principal	1.662.897,28	-2.584.620,65	-2.750.115,45	2.425.985,92	2.382.318,17
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	-2.584.620,65	-2.750.115,45	2.425.985,92	2.382.318,17
003000000 - FUNDEB	1.662.897,28	0,00	0,00	0,00	0,00
972801210000 - Dedução Cota-Parte do IPVA - Principal	46.650,46	-124.760,20	-157.568,91	136.154,23	133.703,45
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	46.650,46	-124.760,20	-157.568,91	136.154,23	133.703,45
972801310000 - Dedução Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	6.143,66	-8.028,76	-1.388,24	7.373,06	7.240,34



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE  
Demonstrativo da Receita

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021  
R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	Demonstrativo da Execução da Receita					Projetado
	2017	2018	2019	2021	2022	
001017000 - Recursos Próprios Destinados a Outros Gastos	0,00	-8.028,76	-1.388,24	7.373,06	7.240,34	
003000000 - FUNDEB	6.143,66	0,00	0,00	0,00	0,00	

Total:	169.534.088,61	121.073.956,35	116.059.859,32	262.079.253,16	257.361.826,62
Receita Corrente Líquida:	121.461.480,67	119.563.979,94	99.900.823,61	198.690.257,16	195.113.832,55

**MEDIDAS DE COMPENSAGÃO AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO**

DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	VALOR	TOTAL	%
---	-------	-------	---

**MEDIDAS DE COMPENSAGÃO A RENÚNCIA DE RECEITA**

NATUREZA	VALOR	RECEITAS DE DESPESAS	VALOR	REGIONALIZAÇÃO
----------	-------	----------------------	-------	----------------

A RENÚNCIA DE RECEITAS E AO AUMENTO DE DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO DEMONSTRATIVO QUE SE REFERE O ART. 165, § 6º DA C.F. E DAS MEDIDAS DE COMPENSAGÃO (Art.4º, Parágrafo 2º, Inciso V)

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021



**ESTADO DE ALAGOAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE**  
**Cálculo do Resultado Primário e Resultado Nominal**

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021  
R\$ 1

VALORES CORRENTES ESPECIFICAÇÃO	EXECUTADO					PREVISTO	
	2018	2019	2020	2021	2022	2023	
Receita Total	141.898.676,84	128.571.112,15	274.618.455,07	276.755.691,34	264.567.957,77	259.805.734,53	
Receitas Primárias (I)	140.416.513,31	128.205.923,18	274.343.070,53	275.309.439,06	263.185.395,37	258.448.058,27	
Despesas Total	148.355.297,31	152.979.329,64	274.618.455,07	286.036.844,35	273.440.388,47	268.518.461,48	
Despesas Primárias (II)	139.270.334,18	148.759.119,03	270.228.794,20	276.491.864,68	264.315.749,46	259.558.065,97	
Resultado Primário (III) = (I - II)	1.146.179,13	-20.553.195,84	4.114.276,33	-1.182.425,62	-1.130.354,08	-1.110.007,70	
Resultado Nominal	0,00	-60.456.588,03	-1.783.457,55	-1.723,41	73.342,70	481,42	
Dívida Pública Consolidada	81.006.908,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	79.493.861,03	-962.727,00	-2.746.184,55	-2.747.907,96	-2.674.565,26	-2.674.083,84	

**Resultado Primário para o Exercício de 2021**

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	-197.070,94	-197.070,94	-197.070,94	-197.070,94	-197.070,94	-197.070,94
Acumulado	-197.070,94	-394.141,88	-591.212,82	-788.283,76	-985.354,70	-1.182.425,64

**Resultado Nominal para o Exercício de 2021**

	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre
No Bimestre	-287,24	-287,24	-287,24	-287,24	-287,24	-287,24
Acumulado	-287,24	-574,48	-861,72	-1.148,96	-1.436,20	-1.723,44

**VARIÁVEIS**

	2018	2019	2020	2021	2022	2023
PIB (crescimento % anual)	2,90	-3,50	-3,20	-3,20	-1,80	-1,80
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	5,80	5,00	5,50	5,60	2,80	2,80
Projeção do PIB do Estado	248.200.000,00	249.500.000,00	248.500.000,00	248.500.000,00	248.500.000,00	248.500.000,00

ESTADO DE ALAGOAS		PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE		Demonstrativo de Riscos Fiscais e Provisionais	
PASSIVOS CONTINGENTES		AUMENTO DE SALÁRIO MÍNIMO QUE POSSA GERAR AUMENTO DE PESSOAL		AGÖES JUDICIAIS	
1.000.000,00	ABERTURA DA RESERVA DE CREDITOS ADICIONAL A PARTIR DA RESERVA DE CREDITOS ADICIONAL A PARTIR DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	ABERTURA DA RESERVA DE CREDITOS ADICIONAL A PARTIR DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	SURGIMENTO DE EPIDEMIAS
1.000.000,00	ABERTURA DA RESERVA DE CREDITOS ADICIONAL A PARTIR DA RESERVA DE CREDITOS ADICIONAL A PARTIR DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	ABERTURA DA RESERVA DE CREDITOS ADICIONAL A PARTIR DA RESERVA DE CONTIGÊNCIA	500.000,00	SURGIMENTO DE EPIDEMIAS
2.300.000,00		2.300.000,00		2.300.000,00	Total:
DEMAIS RISCOS PASSIVO	PROVIDENCIAS	OUTROS RISCOS NÃO PREVISTOS - OCORRÊNCIAS DE FATOS NÃO PREVISTOS EM EXECUÇÃO DE OBRAS E OU SERVIÇOS	800.000,00	800.000,00	800.000,00
800.000,00	LIMITAÇÃO DE EMPENHO E MOVIMENTAÇÃO DA LDO	FINANCIERA CONFORME ART 27 DO PROJETO	800.000,00	800.000,00	800.000,00
800.000,00					

Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2021

R\$ 1

